



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de dezembro de 2016



Série

Número 219

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 395/2016

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Adelaide Jesus Gonçalves Faria, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 396/2016

Abertura do período de discussão pública do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 395/2016

Por meu despacho de 30 de novembro de 2016, nos termos do ponto 1.4 do Despacho de delegação de competências n.º 101/2016, de 29 de fevereiro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 49 Suplemento, II Série, de 16 de março foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Técnica Adelaide Jesus Gonçalves Faria, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 9 de dezembro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

Aviso n.º 396/2016

Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas

Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira, Presidente do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, em cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, determina que fica patente para consulta, no âmbito da discussão pública, a proposta de revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas, o respetivo relatório ambiental e resumo não técnico, bem como o parecer da comissão de acompanhamento, nos seguintes locais, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 12.30 horas e das 14 às 17.30 horas:

- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, sito à Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal
- Página da Internet da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais www.madeira.gov.pt/sra

Mais se determina que o período de discussão pública é de 30 dias com início no sexto dia útil posterior à respetiva publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre o conteúdo da proposta de revisão do Plano de Ordenamento e Gestão das Ilhas Desertas, do respetivo relatório ambiental e resumo não técnico, bem como do parecer da comissão de acompanhamento, deverão ser apresentadas por escrito até ao final da discussão pública, nos locais acima mencionados, ou enviados por correio eletrónico para ifcn@madeira.gov.pt

Funchal, 6 de Dezembro de 2016.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM, Miguel Pinto da Silva Meneses de Sequeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)